TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435 Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 14475/2023

Processo n.: 1071506

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Agostinho Carlos Oliveira Prefeito do Município de Luz

Senhor Prefeito,

Cientifico V. Ex.ª da decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 17/08/2023, e, comunico que há recomendação a V. Ex.ª, constante dos itens II, III do Acórdão, para adoção das medidas cabíveis.

Comunico a V. Ex.ª que em eventual fiscalização futura, as referidas recomendações serão consideradas na composição da matriz de responsabilização do chefe do Executivo.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora (assinado eletronicamente)

GPM

COMUNICADO IMPORTANTE